



UFAM

BOLETIM UFAM

057ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/12/2016

PORTARIA Nº 3.175/2016, de 13 de dezembro de 2016.

R E D E S I G N A R os servidores SANDRO SIMAS DE JESUS, matrícula SIAPE 1585530, e EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS, matrícula SIAPE 1634928, lotados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para concluírem a apuração da sindicância investigativa, no prazo de 15 (quinze) dias, referente a possíveis irregularidades ocorridas na aquisição de equipamentos destinados a laboratórios do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET, conforme constam nos Processos nºs 23105.012865/2015 e 068/2016-ICET, apresentando, ao final, relatório contendo recomendação acerca da abertura de processo disciplinar ou arquivamento dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.176/2016, de 13 de dezembro de 2016.

I – R E C O M P O R, com as servidoras abaixo elencadas, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria GR nº 2.820/2016, de 25/10/2016, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Processo nº 23105.023659/2015, ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, em favor de empresas prestadoras dos serviços de: nutrição e alimentação; manutenção em sistemas de ar condicionado, equipamentos de lavanderia, autoclave e um triturador de resíduo; prestação de serviços de conservação e limpeza, dosimetria e concessão ao direito de uso de dosimetria, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: MARIA DE MENESES PEREIRA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 400783. Membros: LUCIANA DE CARVALHO FUNES, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1661757; ZUILA PAULINO CAVALCANTE, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 401265. II – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.820/2016, de 25/10/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 191/2016 - IEAA, de 14 de dezembro de 2016.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 168 da Lei nº 8.112/90, ao servidor José Martins Gomes, SIAPE – 1876845, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, por infringência cometida ao Artigo 117, inciso I, também da Lei Nº 8.112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

UFAM